

PORTARIA Nº 1.160/2012, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012

Designa Comissão Especial para análise das gratificações dos servidores do Quadro Efetivo da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA os representantes da

1. Reitoria
Prof. DILSON TOMIO
2. Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Prof. UDO SCHROEDER
3. Procuradoria Geral da FURB - PROGEF
Advogado SIDNEI ANTONIO BERNARDY
4. Coordenadoria de Planejamento - COPLAN
Técnico-Administrativa FLÁVIA KELLER ALVES
5. Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DGDP
Técnico-Administrativo ARTUR SALVIO SPENGLER

para, sob a Presidência do Prof. Dilson Tomio, constituírem Comissão Especial com a finalidade de analisar as gratificações dos servidores do Quadro Efetivo da FURB: a) pelo desempenho de Função de Confiança, conforme previsto no art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 743, de 19 de março de 2010; b) por Responsabilidade, conforme previsto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010.

Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias.

Blumenau, 6 de novembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO